

DUCEP

S.A. "O ESTADO DE S. PAULO"
CNPJ/MF nº 61.533.949/0001-41
NIRE nº 35.306.044.266

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRÁFARIA COM GARANTIA ADICIONAL REAL E FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA S.A. "O ESTADO DE S. PAULO".

1. **Data, Hora e Local:** aos 09 dias do mês de junho de 2016, às 10:00 horas, na sede da S.A. "O Estado de S. Paulo" ("Emissora"), na Avenida Engenheiro Caetano Álvares, nº 55, CEP: 02.598-900, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. **Convocação e Presença:** nos termos do artigo 71, §2º, e do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada foram dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos debenturistas detentores da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Real e Fidejussória, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, da S.A. "O Estado de S. Paulo" ("Debenturistas", "Debêntures" e a respectiva escritura de emissão, a "Escritura de Emissão"). A presente assembleia contou ainda com a presença da **S.A. "O ESTADO DE S. PAULO"**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a CVM (conforme abaixo definida), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Caetano Álvares, nº 55, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.533.949/0001-41 ("Emissora"), **PlannerTrustee DTVM Ltda.**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.030.395/0001-46, na qualidade de agente fiduciário dos Debenturistas da 3ª Emissão ("Agente Fiduciário"), **OESP MÍDIA S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Professor Celestino Bourroul, nº 100, 4º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.688.912/0001-23 ("OESP Mídia"), **AGÊNCIA ESTADO S.A.**, sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Professor Celestino Bourroul, nº 68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.652.961/0001-38 ("Agência Estado"), neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (OESP Mídia e Agência Estado conjuntamente denominadas "Garantidoras"); e **OESP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Caetano Álvares, nº 55, 6º andar, bairro do Limão, CEP 02598-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.319.417/0001-29 ("Interveniente Anuente"),

3. **Composição da Mesa:** Cleber Cavalcante Diniz – Presidente; e Ana Eugênia de Jesus Souza Queiroga – Secretária.

4. **ORDEM DO DIA:** Examinar e votar a proposta de: (i) postergar a data de pagamento, exclusivamente, da parcela do Valor Nominal Unitário das Debêntures com vencimento em 10 de junho de 2016, prevista na cláusula 4.8.1 do "Instrumento Particular de Escritura da 3ª (terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com esforços restritos de distribuição, da Companhia", celebrado em 05 de dezembro de 2011 e aditado em 25 de junho de 2014 ("Escritura de Emissão") para 10 de julho de 2016; (ii) a celebração do 2º aditamento à Escritura de Emissão de forma a refletir a alteração proposta no item acima; (iii) celebração e registro de aditamentos às escrituras públicas de constituição de garantia hipotecária celebradas em 14 de novembro de 2011, relativas aos imóveis matrículas nº 70.913, 62.990 e 62.991, de forma a refletir a alteração proposta no item (i) acima; (iv) autorizar o agente fiduciário a praticar todos os atos estritamente necessários para o cumprimento das deliberações aqui tomadas, incluindo a celebração dos aditamentos supra mencionados.

5. **DELIBERAÇÕES:** Abertos os trabalhos, o representante do Agente Fiduciário verificou os pressupostos legais de quorum e convocação, declarando instalada a presente Assembleia haja vista ter presença dos Debenturistas representando 100% (cem por cento) das



Debêntures em circulação. Após a leitura da Ordem do Dia, os representantes do Agente Fiduciário propuseram aos presentes que elegessem um Presidente para conduzir os trabalhos e um secretário para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Assim, a unanimidade dos Debenturistas presentes elegeu o Sr. Cleber Cavalcante Diniz para presidir os trabalhos e a Sra. Ana Eugênia de Jesus Souza Queiroga para secretaria-lo. Passada a palavra ao representante da Emissora, este informou aos presentes o motivo da convocação da presente Assembleia, e Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação aprovaram o que se segue:

- (i) postergar a data de pagamento da parcela do Valor Nominal das Debentures, estabelecida na cláusula 4.8.1 da Escritura de Emissão, originalmente prevista no dia 10 de junho de 2016, para o dia 10 de julho de 2016, sendo certo que essa autorização é limitada a parcela em questão, devendo a Companhia cumprir os prazos anteriormente acertados nas demais parcelas;
- (ii) a celebração do 2º aditamento à Escritura de Emissão para alteração das cláusulas 4.8 e 4.8.1 da Escritura de Emissão, consolidando em um único instrumento a prorrogação da parcela de Valor Nominal das Debentures, autorizada pela Assembleia Geral de Debenturistas realizada nesta data, em até 15 (quinze) dias úteis contados desta data, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"4.8. Amortização Periódica do Principal"

4.8.1. O saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado, da seguinte forma:

<i>Datas de Amortização</i>	<i>Percentual do Valor Nominal Unitário das Debêntures a ser Amortizado</i>
10 de dezembro de 2012	14,2857%*
10 de junho de 2013	14,2857%*
10 de dezembro de 2013	14,2857%*
10 de junho de 2015	19,04763%*
10 de julho de 2016	19,04763%
10 de junho de 2017	19,04764%

*Pagamentos realizados

- (iii) celebração e registro de aditamentos às escrituras públicas de constituição de garantia hipotecária celebradas em 14 de novembro de 2011, relativas aos imóveis com matrículas n.º 70.913, 62.990 e 62.991, de forma a refletir a alteração proposta no item (i) acima. Para tanto, os aditamentos deverão ser: (i) prenotados nos respectivos cartórios de registro de imóveis no prazo de 10 (dez) dias contados da presente data; e (ii) averbados nos respectivos cartórios de registro de imóveis no prazo de 30 (trinta) dias contados da prenotação. O não cumprimento das obrigações supre mencionadas nos respectivos prazos poderão acarretar a declaração de vencimento antecipado das debêntures, nos termos da cláusula 4.13.1, da Escritura de Emissão;
- (iv) autorizar o Agente Fiduciário a praticar em conjunto com a Emissora todos os atos estritamente necessários para o cumprimento das deliberações aqui tomadas, incluindo mas não se limitando a enviar a informação para a CETIP e Banco Mandatário a respeito da alteração acima deliberada.



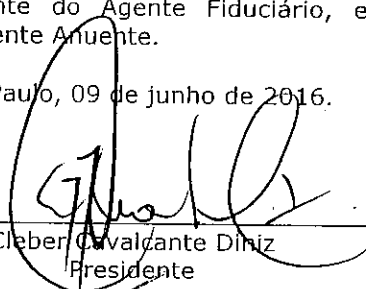
DUCE SP

As Deliberações acima estão restritas apenas às matérias definidas na Ordem do Dia, e não serão interpretadas como renúncia dos Debenturistas, quanto ao cumprimento de quaisquer das obrigações assumidas pelas Garantidoras, Interviente Anuente e pela Emissora na Escritura de Emissão.

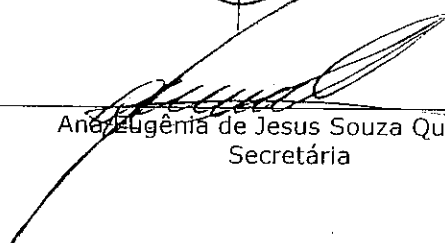
As deliberações e aprovações acima referidas não poderão impedir, restringir e/ou limitar o exercício, pelos Debenturistas, de qualquer direito, obrigação, recurso, poder ou privilégio pactuado na referida Escritura de Emissão, exceto pelo deliberado na presente assembleia, nos exatos termos ora aprovados.

6. ENCERRAMENTO: Os termos que não estejam expressamente definidos neste instrumento terão o significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão. Ficam ratificados todos os demais termos e condições da Escritura de Emissão não alterados nos termos desta ata, bem como todos os demais documentos da oferta das Debêntures até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida, aprovada e assinada pelos Debenturistas presentes, pelo Presidente, pelo Secretário, pelo representante do Agente Fiduciário, e pelos representantes da Emissora, Garantidoras e Interviente Anuente.

São Paulo, 09 de junho de 2016.



Cleber Cavalzante Diniz
Presidente



Ana Eugênia de Jesus Souza Queiroga
Secretária



20 JUN 2016 14:14
ANEXO 1 - RESOLUÇÃO ANEXO 1
SEUS PRODUTOS FINANCEIROS



DUCESP

S.A. "O ESTADO DE S. PAULO" - Emissora

Nome: Francisco Mesquita Neto
CPF: 956.157.418-72

Nome: Mariana Uemura Sampaio
CPF: 151.647.878-90

PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA. - Agente Fiduciário

Nome:
CPF: **Cesário B. Passos**
Procurador

Nome:
CPF: **Zélia Souza**
Procuradora

OESP MÍDIA S.A. - Interveniente Garantidora

Nome: Francisco Mesquita Neto
CPF: 956.157.418-72

Nome: Mariana Uemura Sampaio
CPF: 151.647.878-90

AGÊNCIA ESTADO S.A. - Interveniente Garantidora

Nome: Francisco Mesquita Neto
CPF: 956.157.418-72

Nome: Mariana Uemura Sampaio
CPF: 151.647.878-90



OESP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - Interveniente Anuente

Nome: Francisco Mesquita Neto
CPF: 956.157.418-72

Nome: **Júlio César Ferreira De Mesquita**
CPF: 376.716.858-87



28 JUN 2018
ANEXO 1
DIÁRIO DE AVALIAÇÃO
GUSTAVO FORTES
SELEÇÃO DE DOCUMENTOS



JUCESP

DEBENTURISTAS:

21 05 16

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Nome:
CPF:

[Signature]

Ignacio Lorenzo
Superintendente Executivo

BANCO BRADESCO S/A

Nome:
CPF:

[Signature]

Lin Shik Kang

ITAU UNIBANCO S.A

Nome:
CPF:

[Signature]

Cláudio Zavalante Diniz
CPF: 22.093.785-8
CPF: 153.749.608-57

Nome:
CPF:

[Signature]

Adriana Motta
Superintendente
CPF: 250.419.218-57

Nome:
CPF:

[Signature]

Bruno Vespa Del Bigio
Bradesco Corporate

Nome:
CPF:

[Signature]

André Luiz Girardi
CPF 359.841.618-00
RG 44.351.802-6



JUCESP

21 JUN 2016

SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

269.623/16-4



JUCESP

